Prefeitura de Jacundá
Fls 006

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social	
SETOR REQUISITANTE: Centro de Referência de Assistência Social	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Aline Souza Tavares	**MATRÍCULA:** 428696
E-MAIL: semasjacundapa@hotmail.com	**TELEFONE:** 94-991605298

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento de formalização de demanda objetiva o registro de preço para aquisição de **UM VEÍCULO AUTOMÓVEL 0KM**. A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha um papel fundamental na execução das políticas públicas no município para garantir a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços e no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, é imprescindível a disponibilidade de meios de transporte adequados. Atualmente, a frota de veículos da SEMAS é insuficiente para atender à demanda crescente de deslocamentos, devido a perda recente de um veículo que fazia parte desta frota, por conta de um acidente. Essa situação acarreta dificuldade no deslocamento das equipes para visitas domiciliares e acompanhamentos, morosidade na entrega de benefícios e insumos, prejuízo à agilidade no atendimento de emergências sociais, elevação dos custos operacionais devido a constantes reparos.

A aquisição de um veículo 0km se justifica pela necessidade de ampliar a capacidade de atendimento às famílias cadastradas nos programas sociais, otimizar o tempo de resposta das equipes em situações de urgência, reduzir os custos com manutenção e abastecimento, dada a eficiência energética dos veículos novos, bem como garantir a segurança dos servidores e dos usuários transportados. Portanto, para garantir a continuidade dos serviços sociais e dar suporte às atividades essenciais desta unidade, a aquisição proposta visa atender às necessidades de transporte para auxiliar as famílias ao longo do ano de 2026.

II – OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM para de atender as demandas rotineiras da Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do presente ano de 2026.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é junho do presente ano de 2026. A aquisição do CARRO 0KM será para atender todas as demandas de viagens e visitas rotineiras realizadas pela Secretaria de Assistência Social. O pagamento deverá ser efetuado nas condições e prazos estabelecidos no pregão e firmados no contrato.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

as despesas decorrentes da futura aquisição de um veículo 0km, ocorrerão à conta dos recursos especificos das unidade orçamentária a seguir.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Func. Programática	08 122 0002 2.094 – Secretaria Mun. De Assistencia Social

Prefeitura de Jacundá
Fls 007

Natureza da Despesa	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subdesdobro	44.9052.52 – Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há outras contratações interdependentes ou vinculadas diretamente à Aquisição de UM VEÍCULO OKM, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VI – DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A aquisição de UM VEÍCULO 0KM é urgente e imprescindível. Essa necessidade emerge da perda total do veículo que estava em serviço, resultante de um acidente. A Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos vinculados dependem crucialmente de um veículo para as demandas diárias, que incluem: viagens rotineiras, atendimentos domiciliares (tanto em zona urbana quanto rural).
A redução da frota causada por essa perda impacta diretamente a capacidade da Secretaria de atender a essas necessidades, resultando em atrasos e prejuízos para o bom andamento dos serviços públicos essenciais. A reposição é vital para restaurar a plena capacidade operacional.

VII – ANÁLISE DE MERCADO

A elaboração da presente demanda levou em consideração as cotações realizadas pelo BANCO de PREÇOS, bem como com fornecedores independentes. Os quantitativos e valores asseguram as práticas de mercado e a economicidade da gestão pública.

VIII – CRONOGRAMA ESTIMADO

Definição da contratação: junho de 2026 Início **da execução:** agosto de 2026

IX – ORÇAMENTO ESTIMADO

Custo estimado para a aquisisição de um veículo 0km: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme planilha em anexo.

X – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Thalyta Santos Magalhães
Matrícula: 429617
GESTOR: Nome: Paloma Soares Freire **Matrícula:** 86887

FISCAL: Nome: Valdeane Andrade Lima Oliveira **Matrícula:** 8665-1

A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº nº 812/2025-GP, de 10 de julho de 2025.

Jacundá – PA, 06 de março de 2026

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social-SEMAS
Portaria nº 009/2025 - GP

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.714.454/0001-40

Prefeitura de Jacundá
Fls 008

ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEMAS 2026

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMAS/2026-690	160699	VEICULO DE PASSEIO 0KM 2026	Veículo de passeio 0 km, ano/modelo 2026, licenciado e emplacado no Fundo Municipal de Assistência Social, com primeiro emplacamento em nome da Secretaria de Assistência Social. Modelo com 5 portas e capacidade para 5 passageiros, equipado com motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros, até 75 cv com etanol e 71 cv com gasolina, câmbio manual de 5 marchas e tração dianteira. Possui direção elétrica, freios ABS com EBD, airbag duplo frontal, ar-condicionado, vidros dianteiros e travas elétricas, rádio AM/FM com USB, Bluetooth e chave canivete. Conta com suspensão dianteira	UNIDADE	VEICULOS E UTILARIOS (MOTO, CARRO, LANCHA, BARCO, ETC..)	1	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: 75.000,00

Prefeitura de Jacundá
Fls 019

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED	
AGENTE RESPONSÁVEL: IARA ALVES MEIRELES	**MATRÍCULA:** 377
E-MAIL: SEMED@JACUNDA.PA.GOV.BR	**TELEFONE:** 94 99255 1011
PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026	**SIM**

I - IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação de Jacundá-PA – SEMED, no âmbito do Fundo Municipal de Educação – FME, apresenta a presente demanda com vistas à futura contratação para o fornecimento de 03 (três) veículos automotores, tipo pick-up cabine dupla 4x4, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria.

A presente contratação será realizada de forma centralizada, mediante consolidação das demandas de veículos das diversas Secretarias Municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMAPLAN, a qual ficará responsável pela condução do procedimento licitatório, incluindo a instrução processual e a realização de único pregão eletrônico.

Tal modelo de contratação visa à racionalização dos procedimentos administrativos, à padronização das especificações técnicas, ao ganho de escala e à otimização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição visa ao fortalecimento da estrutura logística de apoio às atividades institucionais, especialmente quanto ao deslocamento de equipes técnicas para atendimento às unidades escolares situadas nas zonas urbana e rural do município, abrangendo ações de acompanhamento pedagógico, fiscalização contratual, manutenção predial e supervisão administrativa.

Considerando a extensão territorial do município, a dispersão geográfica das unidades escolares e a existência de localidades de difícil acesso, a utilização de veículos com tração 4x4 mostra-se indispensável para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos educacionais, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão, o acompanhamento das políticas educacionais e a adequada manutenção da infraestrutura escolar.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação decorre da insuficiência da estrutura logística atualmente disponível para atendimento pleno das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá-PA – SEMED.

Constata-se que a frota existente não se mostra adequada, sob o aspecto quantitativo e operacional, para assegurar o regular desempenho das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria, ocasionando limitações que impactam diretamente a eficiência da gestão, a tempestividade das ações e a qualidade dos serviços prestados à rede pública de ensino.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação possui diversos setores que demandam deslocamentos frequentes e contínuos às unidades escolares, tanto na zona urbana quanto na zona rural, destacando-se o núcleo pedagógico, responsável pelo acompanhamento in loco das atividades

Prefeitura de Jacundá
Fls 020

educacionais, assessoramento aos docentes e suporte às equipes gestoras; o departamento de educação do campo, que atende unidades escolares localizadas em áreas rurais e de difícil acesso; o departamento de alimentação escolar, responsável pela fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, incluindo verificação de qualidade, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios; e o departamento de compras e patrimônio, responsável pelo acompanhamento da entrega de materiais, controle patrimonial e apoio logístico às unidades escolares.

Destaca-se que tais atividades exigem presença física nas unidades escolares, não sendo passíveis de execução remota, o que torna imprescindível a disponibilidade de meios de transporte adequados, especialmente veículos com tração 4x4, compatíveis com as condições das vias locais, muitas delas não pavimentadas.

Ademais, a definição do quantitativo de 03 (três) veículos decorre da necessidade de atendimento simultâneo das diferentes frentes operacionais da Secretaria, considerando a extensão territorial do município, a dispersão geográfica das unidades escolares e a diversidade das demandas institucionais.

A insuficiência da frota atual tem ocasionado sobrecarga operacional, compartilhamento inadequado de veículos entre setores, atrasos no atendimento das demandas e limitação das ações de acompanhamento e fiscalização, comprometendo a eficiência administrativa e a efetividade das políticas públicas educacionais.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e adequada, constituindo medida indispensável ao fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria, à melhoria da qualidade da gestão educacional e à garantia da adequada execução das atividades vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 03 (três) veículos automotores, tipo pick-up cabine dupla, com tração 4x4, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá-PA – SEMED.

Os veículos deverão possuir características técnicas compatíveis com a utilização em vias urbanas e rurais, incluindo estradas não pavimentadas e áreas de difícil acesso, devendo atender a requisitos mínimos de desempenho, segurança, robustez, durabilidade e capacidade operacional, de modo a assegurar sua adequada utilização nas atividades institucionais da Secretaria.

As especificações técnicas do objeto serão definidas de forma clara, objetiva e suficiente para caracterizar o padrão de qualidade esperado, vedada a indicação de marcas, modelos ou características exclusivas que possam restringir a competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As especificações detalhadas do objeto encontram-se descritas no Anexo I deste Documento de Formalização da Demanda (DFD), o qual integra o presente instrumento para todos os fins.

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ocorrer no exercício de 2026, em conformidade com o planejamento estabelecido no Plano de Contratações Anual – PCA do Município. Estima-se que a fase de instrução processual e realização do procedimento licitatório ocorra ao longo do segundo semestre do referido exercício, com posterior formalização da contratação, condicionada ao regular trâmite das etapas preparatórias, à consolidação das demandas no âmbito da contratação compartilhada e à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Prefeitura de Jacundá
Fls 021

V - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 838.500,00 (oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), correspondente à aquisição de 03 (três) veículos automotores, considerando o valor unitário estimado de R$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) por veículo.

A estimativa de preços foi realizada com base em levantamento de mercado, tendo como parâmetro o último processo licitatório promovido pelo Município de Jacundá-PA, qual seja o Pregão Eletrônico nº 9.2025-028/2025, no qual houve a adjudicação de veículo do tipo pick-up cabine dupla 4x4 com características compatíveis com o objeto ora pretendido, refletindo valores obtidos em ambiente competitivo e aderentes à realidade do mercado.

Ressalta-se que a utilização de contratações anteriores do próprio ente público como referência constitui prática admitida, por conferir maior fidedignidade à estimativa de preços, uma vez que se baseia em valores efetivamente contratados.

Destaca-se, ainda, que a estimativa apresentada possui caráter preliminar, podendo ser ajustada no decorrer da instrução processual, especialmente na fase de elaboração do Termo de Referência, ocasião em que será realizada pesquisa de preços mais abrangente, mediante a utilização de múltiplas fontes, tais como consultas a fornecedores, painéis de preços públicos e demais bases oficiais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), certifica-se que a presente demanda possui prévia dotação orçamentária suficiente para a sua execução, conforme Despacho de Disponibilidade de Recursos Orçamentários emitido pela Assessoria Contábil do Município.

Conforme demonstrado no referido despacho, a despesa decorrente da futura contratação correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unid. Orçamentária	14 - Fundo Mun. P/ Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB
Func. Programática	12.361.0010.1.051 - FUNDEB 30% - Aquisição de Veículos Utilitários, Van, Micro-ônibus e Ônibus
Natureza da Despesa	44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Subdesdobro	44.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso	15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

Ressalta-se que a presente contratação se enquadra como despesa de capital, classificada como investimento, voltada à aquisição de bens permanentes destinados ao apoio às atividades de acompanhamento pedagógico, fiscalização, manutenção da rede escolar e demais ações vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, em consonância com as finalidades do FUNDEB.

Destaca-se, ainda, que a dotação encontra-se devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual nº 2.775/2025, para o exercício financeiro de 2026, evidenciando a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Prefeitura de Jacundá
Fls 022

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a adequação orçamentária e financeira da presente demanda, não havendo óbice ao regular prosseguimento da fase preparatória da contratação, em estrita observância às normas legais e aos princípios da administração pública.

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES VINCULADAS

Após análise da demanda apresentada, verifica-se que a presente contratação não possui dependência direta com outras contratações em andamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá-PA – SEMED, tratando-se de aquisição autônoma destinada ao fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria.

A efetiva utilização dos veículos, entretanto, poderá demandar contratações correlatas e de natureza complementar, tais como fornecimento de combustível, serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças e demais insumos necessários à adequada operação da frota, as quais já integram a rotina administrativa da Secretaria, sendo, em regra, atendidas por meio de contratos vigentes ou planejados no âmbito da gestão municipal.

Ressalta-se que tais contratações possuem natureza acessória e não condicionam a viabilidade da presente aquisição, não configurando relação de interdependência contratual, mas sim complementaridade necessária à plena utilização dos bens a serem adquiridos.

VIII – ANÁLISE DE MERCADO

Para fins de estimativa preliminar do valor da contratação, foi adotado como parâmetro o último processo licitatório realizado pelo Município de Jacundá-PA para aquisição de veículos automotores, qual seja o Pregão Eletrônico nº 9.2025-028/2025, devidamente homologado, por refletir valores obtidos em ambiente competitivo real e compatíveis com o objeto pretendido.

A análise do referido certame evidencia que houve ampla competitividade entre fornecedores, com a participação de diferentes marcas e modelos, o que demonstra a existência de mercado fornecedor apto a atender às especificações técnicas exigidas, evidenciando a viabilidade da contratação sob o aspecto concorrencial.

Ressalta-se que a presente análise possui caráter preliminar, sendo que a apuração detalhada dos preços será realizada na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante pesquisa de mercado mais abrangente, com a utilização de múltiplas fontes e parâmetros atualizados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que o mercado apresenta oferta suficiente para atendimento da demanda, sendo viável a realização da contratação nos moldes propostos.

IX - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A contratação pretendida possui impacto orçamentário-financeiro estimado no valor de R$ 838.500,00 (oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), correspondente à aquisição de 03 (três) veículos automotores, conforme estimativa preliminar de preços realizada.

Trata-se de despesa de capital, classificada como investimento, com execução prevista para o exercício financeiro de 2026, não configurando obrigação de caráter continuado, tampouco gerando despesas permanentes obrigatórias nos exercícios subsequentes, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Prefeitura de Jacundá
Fls 023

Registra-se que a presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, sob a natureza de aquisição de veículos, evidenciando o alinhamento com o planejamento institucional e orçamentário da Administração Pública.

O impacto financeiro decorrente da contratação mostra-se compatível com a capacidade orçamentária do Município, considerando a existência de dotação específica consignada no orçamento vigente, vinculada aos recursos do FUNDEB, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme detalhado no item VI deste documento.

Ressalta-se que a efetivação da contratação permanecerá condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira pelo setor competente, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 14.133/2021.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada instrução do processo de contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à sua regular formalização, incluindo a consolidação das demandas no âmbito da Administração Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMAPLAN, responsável pela condução do procedimento licitatório de forma centralizada.

Deverá ser promovida a elaboração dos instrumentos de planejamento da contratação, notadamente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, com a definição detalhada do objeto, das especificações técnicas e das condições de execução, observadas as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

Será realizada, ainda, pesquisa de preços com base em parâmetros atualizados de mercado, mediante a utilização de múltiplas fontes, de modo a assegurar a obtenção de valores compatíveis com a realidade do mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Deverão ser observadas, igualmente, as etapas de análise e aprovação pelas instâncias competentes, incluindo o controle interno e a assessoria jurídica, quando necessário, assegurando a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

XI - ANÁLISE DE RISCOS

A presente contratação envolve riscos inerentes ao processo de aquisição de bens, especialmente no que se refere à possibilidade de apresentação de propostas em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Verifica-se, ainda, o risco de fracasso ou desclassificação de propostas em razão do não atendimento integral aos requisitos definidos no instrumento convocatório, o que pode ocasionar atraso na conclusão do certame e necessidade de republicação do edital.

Há, também, o risco de variação de preços no mercado, considerando fatores econômicos, disponibilidade de veículos e oscilações no setor automotivo, podendo impactar a estimativa inicialmente realizada.

No tocante às especificidades do objeto, identifica-se o risco de fornecimento de veículos que não atendam integralmente às condições de uso em vias não pavimentadas e áreas de difícil acesso, bem como o risco de limitação ou ausência de assistência técnica autorizada em raio compatível com o

Prefeitura de Jacundá
Fls 024

Município, o que pode comprometer a manutenção da garantia e a continuidade da utilização dos veículos.

No âmbito da execução contratual, verifica-se o risco de atraso na entrega dos veículos, fornecimento em desacordo com as especificações exigidas ou entrega de bens com vícios de fabricação, o que poderá comprometer o atendimento das demandas institucionais da Secretaria.

Como medidas mitigadoras, destaca-se a necessidade de elaboração de especificações técnicas claras, objetivas e compatíveis com a finalidade pretendida, incluindo requisitos mínimos de desempenho, robustez, garantia e assistência técnica; a realização de pesquisa de preços consistente; a análise criteriosa das propostas apresentadas; bem como o acompanhamento e fiscalização efetiva da execução contratual, com verificação da conformidade dos bens entregues e aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual.

Dessa forma, os riscos identificados são considerados administráveis, desde que adotadas as medidas de controle e mitigação acima descritas, não se configurando impedimento à realização da contratação.

XII - INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Em observância aos princípios da governança pública, da segregação de funções e do controle interno, previstos na Lei nº 14.133/2021, ficam indicados os agentes públicos responsáveis pela condução das etapas de planejamento e pela futura gestão e fiscalização contratual.

A formalização da presente demanda e a consolidação das informações iniciais foram realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá-PA, com a atuação da servidora Regiani Helena Raulik, membro da Comissão de Planejamento, conforme Portaria nº 334/2026, responsável pela condução dos atos preparatórios iniciais.

Considerando tratar-se de contratação realizada de forma centralizada no âmbito da Administração Municipal, caberá à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMAPLAN a condução das etapas subsequentes de planejamento da contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência – TR e do Mapa de Riscos, bem como a instrução e realização do procedimento licitatório.

Para a fase de execução contratual, ficam previamente indicados os seguintes agentes públicos, a serem formalmente designados por ato próprio: a servidora Amanda Almeida Souza, matrícula nº 9849, para exercer a função de gestora de contrato, competindo-lhe o acompanhamento administrativo da execução, o controle de prazos, a verificação do cumprimento das obrigações contratuais e a adoção das providências necessárias à regular execução do objeto; e a servidora Vanilda Batista Barbosa, matrícula nº 3518, para exercer a função de fiscal de contrato, responsável pela fiscalização técnica da execução, conferência da conformidade dos veículos fornecidos com as especificações exigidas, verificação dos quantitativos e atesto do recebimento do objeto.

Ressalta-se que a atuação dos agentes públicos observará a devida segregação de funções entre as fases de planejamento, contratação e execução, com clara definição de responsabilidades, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

XIII - EQUIPE E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Em atendimento ao disposto no art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância aos princípios da governança pública, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, declara-se que o presente processo de contratação observa o princípio da segregação de funções.

Prefeitura de Jacundá
Fls 025

As atividades inerentes às fases de planejamento da contratação, instrução processual, análise técnica, autorização administrativa, condução do procedimento licitatório, execução contratual, fiscalização e atesto do recebimento do objeto serão exercidas por agentes públicos distintos, devidamente designados por ato administrativo próprio, não havendo concentração de atribuições que possa comprometer a imparcialidade, a transparência ou o controle dos atos administrativos.

Ressalta-se que, no âmbito da presente contratação, as etapas de planejamento e condução do certame serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMAPLAN, enquanto a Secretaria Municipal de Educação atuará na definição da demanda e no acompanhamento da execução contratual, assegurando a adequada distribuição de responsabilidades entre os setores envolvidos.

A atuação dos agentes públicos dar-se-á de forma coordenada, respeitadas as competências individuais e os limites de atuação de cada função, garantindo a adequada condução do processo, a mitigação de riscos e a observância dos mecanismos de controle interno.

Dessa forma, resta evidenciado que o processo atende às exigências legais e aos princípios que regem a Administração Pública, assegurando a lisura, a eficiência e a conformidade da contratação com o interesse público.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas no presente Documento de Formalização da Demanda, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, tendo por finalidade o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá-PA – SEMED, por meio da aquisição de 03 (três) veículos automotores compatíveis com as necessidades institucionais.

Restou evidenciado que a demanda encontra respaldo nas necessidades operacionais da Secretaria, especialmente no que se refere ao deslocamento de equipes técnicas para atendimento às unidades escolares da zona urbana e rural, estando devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do Município, inclusive com recursos vinculados ao FUNDEB, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da legislação correlata.

Verificou-se, ainda, a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico e de mercado, conforme análise realizada, bem como a existência de condições para sua adequada execução, desde que observadas as especificações técnicas e os requisitos definidos nos instrumentos de planejamento.

Destaca-se que a contratação será realizada de forma centralizada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMAPLAN, mediante consolidação das demandas das Secretarias Municipais e realização de procedimento licitatório único, visando à economicidade, padronização e eficiência administrativa.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo, com o encaminhamento da presente demanda para as etapas subsequentes de planejamento da contratação, especialmente para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais atos necessários à formalização do procedimento licitatório.

Jacundá – PA, 07 de abril de 2026.

Iara Alves Meireles
Port. N° 002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura de Jacundá
Fls

MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ
SEMED
CNPJ: 11.714.510/0001-40

Prefeitura de Jacundá
Fls 026

ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) -

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMED/2026-1138	173079	VEICULO PICK UP CABINE DUPLA 4X4 ANO VIGENTE	Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, com tração 4x4, dotado de estrutura sobre chassi (body-on-frame), destinado a uso em vias urbanas, rurais e terrenos não pavimentados, motor a diesel com potência mínima de 180 cv e torque mínimo de 42 kgfm, sistema de injeção eletrônica, atendendo às normas ambientais vigentes, transmissão automática com no mínimo 6 marchas à frente, com sistema de tração 4x4 com opção de reduzida (4x4 low), capacidade mínima para 05 ocupantes, com capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg, caçamba com capacidade volumétrica compatível com veículos do segmento de picapes médias, equipada com protetor de caçamba, altura mínima do solo de 210 mm, ângulo de entrada e saída compatíveis com uso fora de estrada, permitindo operação em terrenos acidentados, alagados e não pavimentados, suspensão dianteira independente e traseira com feixe de molas ou sistema equivalente reforçado, adequada ao transporte de carga e uso severo, sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), direção hidráulica ou elétrica, rodas com aro mínimo de 18 polegadas, equipadas com pneus de uso misto (all terrain ou equivalente), equipado com airbags frontais (motorista e passageiro), controle eletrônico de estabilidade, controle de tração e assistente de partida em rampa, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas e sistema de som com conectividade USB ou Bluetooth, deverá possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, veículo novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento em nome do contratante, cor branca, garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	VEICULOS E UTILARIOS (MOTO, CARRO, LANCHA, BARCO, ETC..)	3	R$ 279.500,00	R$ 838.500,00
			TOTAL GERAL					R$ 838.500,00

Iara Alves Meireles
Port. N° 002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura de Jacundá
Fls 033

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
AGENTE RESPONSÁVEL: FABIO DE SOUZA ASSUNÇÃO	MATRÍCULA: 428689-2
E-MAIL: sematur@jacunda.pa.gov.br	TELE: 94-99213-0380
PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026? (SIM/NÃO)	SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente documento formalização de demanda tem o objetivo de aquisição de um veículo automotor para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Justificando-se pela necessidade de aprimorar as atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas por esta Secretaria, garantindo maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

As ações executadas pela Secretaria demandam deslocamentos frequentes das equipes técnicas para fiscalização ambiental, monitoramento de áreas de preservação, acompanhamento de projetos ambientais, realização de vistorias, atendimento a denúncias, atividades de educação ambiental, bem como apoio às ações de promoção e desenvolvimento do turismo local.

Atualmente, a disponibilidade de veículos é insuficiente para atender adequadamente às demandas da Secretaria, o que compromete a execução das atividades institucionais e dificulta o atendimento tempestivo às necessidades da população. A aquisição de um veículo próprio permitirá maior autonomia operacional, redução de custos com locação e deslocamentos terceirizados, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

Destaca-se ainda que o município possui extensa área territorial, incluindo regiões rurais, áreas de interesse ambiental e atrativos turísticos que necessitam de acompanhamento contínuo por parte da equipe técnica. Dessa forma, a disponibilidade de um veículo adequado contribuirá para o fortalecimento das ações de preservação ambiental, fiscalização, gestão dos recursos naturais e incentivo ao turismo sustentável.

A aquisição encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, uma vez que visa dotar a Secretaria de meios adequados para o cumprimento de suas competências legais e o alcance dos objetivos institucionais.

II – OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão estimada é para o ano de 2026, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será Rod.PA 150 km 85 Parque Industrial, Jacundá – PA, em nome do Sr. Fabio de Souza Assunção Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR.

Prefeitura de Jacundá
Fls 034

IX – ORÇAMENTO ESTIMADO
Valor Total Estimado para aquisição de Veículo: R$ 279.500,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).
X – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Fabio de Souza Assunção - Matrícula: 428689-2 **(Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo).** Tiago Ferreira Silva - Matrícula: 428062-3 **(Membro da Equipe de Planejamento).** A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº 334/2026-GP, de 31 de março de 2026. O Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, será encarregado de verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, garantindo a qualidade dos produtos e serviços entregues, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos. A fiscalização é essencial para assegurar a efetividade da contratação e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública. **Gestor de contrato:** Tatiane Pereira Guimarães – Matrícula: N° 428722-4 **Fiscal de contrato:** Denise Franco de Oliveira – Matrícula: N° 429718-3

Jacundá – PA, 19 de junho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR
Portaria n° 006/2025 –GP

Prefeitura de Jacundá
Fls 035

ANEXO - SEMATUR (PLANILHA DE VEÍCULO AUTOMOVEL)

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMATUR/2026-618	173079	VEICULO PICK UP CABINE DUPLA 4X4 ANO VIGENTE	Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, com tração 4x4, dotado de estrutura sobre chassi (body-on-frame), destinado a uso em vias urbanas, rurais e terrenos não pavimentados, motor a diesel com potência mínima de 180 cv e torque mínimo de 42 kgfm, sistema de injeção eletrônica, atendendo às normas ambientais vigentes, transmissão automática com no mínimo 6 marchas à frente, com sistema de tração 4x4 com opção de reduzida (4x4 low), capacidade mínima para 05 ocupantes, com capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg, caçamba com capacidade volumétrica compatível com veículos do segmento de picapes médias, equipada com protetor de caçamba, altura mínima do solo de 210 mm, ângulo de entrada e saída compatíveis com uso fora de estrada, permitindo operação em terrenos acidentados, alagados e não pavimentados, suspensão dianteira independente e traseira com feixe de molas ou sistema equivalente reforçado, adequada ao transporte de carga e uso severo, sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), direção hidráulica ou elétrica, rodas com aro mínimo de 18 polegadas, equipadas com pneus de uso misto (all terrain ou equivalente), equipado com airbags frontais (motorista e passageiro), controle eletrônico de estabilidade, controle de tração e assistente de partida em rampa, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas e sistema de som com conectividade USB ou Bluetooth, deverá possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, veículo novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento em nome do contratante, cor branca, garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	VEICULOS E UTILARIOS (MOTO, CARRO, LANCHA, BARCO, ETC..)	1	R$ 279.500,00	R$ 279.500,00

VALOR TOTAL DE VEÍCULO AUTOMOVEL:	**R$ 279.500,00**

FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR
Portaria nº 006/2025 –GP